



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: APROVA o Parecer Prévio Nº 38/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Processo nº 100029/14.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos no uso de suas atribuições legais. **Considerando** que a Câmara Municipal de Morrinhos em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro do corrente ano aprovou o **Parecer Prévio Nº 38/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, que “opina pela regularidade da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos, exercício de 2013 de responsabilidade do senhor Jerônimo Neto Brandão”, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o **Parecer Prévio Nº 38/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, que “opina pela regularidade da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos, exercício de 2013 de responsabilidade do senhor Jerônimo Neto Brandão”, nos termos do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e Justiça, Legislação e Redação Final que **ACOLHE** o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL**, Processo nº 100029/14.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em 03 de fevereiro de 2020.


FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Presidente